



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 29 DE MAIO DE 2023

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Arinos relativas ao exercício de 2019.

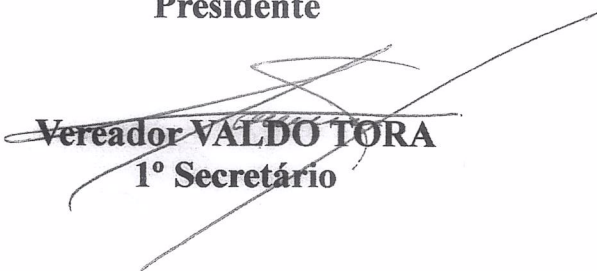
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b” do inciso XXX do art. 71 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arinos relativas ao exercício de 2019, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo n.º 1091657.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. da Presidência, 29 de maio de 2023.


Vereador DÃO SANTANA
Presidente


Vereador VALDO TORA
1º Secretário

